



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

**Ata 03/2018**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2018, às 11 horas, na sala 306A do Centro de Engenharias, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com a presença conforme Ata (0200244). Constatada a existência de quórum, a coordenadora da Câmara de Extensão do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - Apreciação da ata 02/2018 (0101630).** A ata foi colocada em apreciação pelos membros da Câmara, sendo aprovada com quatro votos favoráveis e três abstenções. A seguir, passou-se ao **Item 2. Apreciação da aprovação *ad referendum* dos projetos de extensão: 2.1. Programa de incentivo à disseminação da Ergonomia e Segurança em empresas da Região Sul do Rio Grande do Sul - 23110.012699/2018-46 - Luis Franz.** A professora Diuliana relatou o projeto e justificou a aprovação *ad referendum* em virtude de oportunizar de que o projeto concorresse ao edital de bolsas da PREC. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao **Item 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* de solicitações de prorrogação de projeto: 3.1. Ensino da prática sustentável de vermicompostagem no tratamento de resíduos sólidos orgânicos em escolas de ensino fundamental - 23110.009618/2018-21 - Vanessa Cerqueira.** A professora Diuliana relatou o projeto e pedido de prorrogação, justificando o *ad referendum* em virtude de oportunizar que o projeto concorresse ao edital de bolsas da PREC. Os membros da Câmara aprovaram por unanimidade o *ad referendum*. Dando prosseguimento, foi abordado o **Item 4. Apreciação da aprovação *ad referendum* de relatórios finais de projetos: 4.1. Relatório final - GEOS / Núcleo de Estudos em Geociências Engenharia Geológica da UFPEL - 23110.004534/2018-09 - Viter Pinto.** A professora Diuliana relatou o projeto e informou que a única pendência que ainda consta é em relação a solicitação de certificados, ainda não feita pelo professor, mas esclareceu que este pedido pode ser feito em paralelo e não há óbices à aprovação do relatório. Colocado em votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se ao **Item 4.2. Relatório final - IX SIMPÓSIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE - 23110.021499/2018-84 - Cláudia Lemons.** A professora Diuliana relatou o projeto e colocou em votação dos membros da Câmara, que aprovaram por unanimidade o *ad referendum*. Dando prosseguimento, foi abordado o **Item 5. Relatório final de projeto de extensão - EMPRESA JÚNIOR UMA OPÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE- 23110.020778/2018-21 - Rúbia Flores Romani.** A professora Diuliana relatou o projeto e colocou em apreciação dos membros da Câmara, que aprovaram por unanimidade o relatório final. Ainda neste ponto de pauta, a Prof. Diuliana solicitou a inclusão de mais um relatório final de projeto: **Capacitação em hidrologia de bacias hidrográficas: monitoramento, análise, modelagem e tomada de decisão - 23110.031048/2018-55 - Prof. Tamara Caldeira.** A prof. Diuliana relatou o projeto e colocou em apreciação dos membros da Câmara, que aprovaram por unanimidade o relatório final. A seguir, passou-se ao **Item 6. Indicações de nomes dos docentes da área específica pelos colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação para os membros da Câmara com mandato vencendo em julho.** A Professora Diuliana informou a necessidade de renovação de mandatos dos membros da Câmara representantes dos cursos de Eng. Geológica, Eng. Ambiental e Sanitária, Eng. Industrial Madeireira, Eng. de Petróleo, Geoprocessamento, Eng. Agrícola, PPGCAmb e Eng. de Biosistemas à Distância, com mandato vencendo no final de julho. Solicitou que os membros levem o assunto às suas reuniões de Colegiado de curso, salientando que foi convencionado que as reuniões da Câmara se realizam nas quintas-feiras pela manhã, sendo importante que os professores representantes dos cursos tenham este horário livre. Informou também que será confeccionado um memorando a ser enviado via SEI para os colegiados de cursos, solicitando a indicação de membros para a Câmara de Extensão. Passou-se então ao **Item 7. Informes.** A Professora Diuliana informou que na próxima segunda-feira, dia 09 de julho de 2018, haverá a reunião do Conselho de Extensão da UFPel (Conext), salientando que podem ser solicitadas inclusões na pauta até sexta-feira, 06/07, pela manhã. O Professor Maiquel solicitou a inclusão na pauta do Conext da questão das Empresas Juniores, que no momento enfrentam diversas dificuldades, pendentes de solução pela administração geral da UFPel, como entraves burocráticos, dúvida sobre se as empresas devem estar inseridas em programas

ou projetos de extensão, e, ainda, a impossibilidade dessas atuarem no momento por falta de liberação dos prédios da UFPel pelo Corpo de Bombeiros. A Professora Diuliana informou que solicitará a inclusão deste ponto de pauta na reunião do Conext, e informou também as principais pautas já previstas: Revista Expressa Extensão, curricularização da extensão na UFPel, Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI- neste ponto, salientou que, caso o Centro de Engenharias tenha ações, minicursos, palestras, atividades para ofertar à UNATI, estas são bem-vindas, pois em todas as atividades ofertadas sempre há uma grande procura de idosos. Ainda no ponto Informes, a Téc. Administrativa Julia informa que o Regimento da Câmara de Extensão - processo 23110.006067/2018-43 - já aprovado pelo Conselho do CENG, foi enviado novamente ao COCEPE, com a solicitação de que seja incluído na pauta deste Conselho, tendo em vista que o processo retornou para o CENG sem nenhum despacho ou tramitação. Informou que, em contato telefônico com o Prof. Felipe, da Comissão de Extensão do COCEPE, este informou acreditar que este retorno tenha se dado por engano. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Câmara encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente ata. Pelotas, 05 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 28/09/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201604** e o código CRC **A8C49E5F**.